



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO 24 HS LTDA - ME.

Processo: 23117.003950/2013-15

Pregão Eletrônico: 084/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO 24 HS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Alagoas, nº 405, Bairro Brasil, CEP 38.400-666, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.825/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Administrativa, a Srª Susi Kelly Alves Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 14º MG-11.862.950 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 014.758.506-62, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003950/2013-15, na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar, **excepcionalmente**, o contrato por mais 180 dias, **de 01/08/2014 até 28/01/2015** conforme justificativa anexada nas folhas de **434 até 442** do processo supracitado a quais integram o presente Instrumento como se aqui estivessem integralmente transcritas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

**DO VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 184.852,49** (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total semestral de **R\$ 1.109.114,94** (um milhão cento e nove mil e cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Tipo de serviço	Local	Quant	Valor mensal do posto	Valor mensal do serviço	Valor de Semestral
01 - Recepcionista - 44horas/Semana	Uberlândia	13	2.714,22	35.284,86	211.709,16
02 - Recepcionista - 44horas/Sem.(Insalubridade)	Uberlândia	2	3.172,75	6.345,50	38.073,00
03 - Recepcionista - 12 x 36 (Diurno)	Uberlândia	6	2.907,56	17.445,36	104.672,16
04 - Porteiro - 44horas/Semana (Diurno)	Uberlândia	4	2.170,61	8.682,44	52.094,64
05 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30)	Uberlândia	6	2.187,91	13.127,46	78.764,76
06 - Porteiro - 12 x 36 (Diurno)	Uberlândia	12	2.306,32	27.675,84	166.055,04
07 - Porteiro - 12 x 36 (Noturno)	Uberlândia	10	2.652,07	26.520,70	159.124,20
08 - Recepcionista - 44horas/Semana	Pontal	4	2.680,69	10.722,76	64.336,56
09 - Recepcionista - 44horas/Semana (Noturno até 22:30)	Pontal	1	2.703,59	2.703,59	16.221,54
10 - Porteiro - 44horas/Semana	Pontal	1	2.137,08	2.137,08	12.822,48
11 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30)	Pontal	2	2.154,38	4.308,76	25.852,56
12 - Porteiro - 12 x 36 (Diurno)	Pontal	2	2.313,94	4.627,88	27.767,28
13 - Recepcionista - 44horas/Semana	Monte Carmelo	3	2.667,62	8.002,86	48.017,16
14 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30)	Monte Carmelo	2	2.120,97	4.241,94	25.451,64
15 - Porteiro - 44horas/Semana	Patos de Minas	4	2.165,14	8.660,56	51.963,36
16 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30)	Patos de Minas	2	2.182,45	4.364,90	26.189,40
<b>Total</b>		<b>74</b>		<b>184.852,49</b>	<b>1.109.114,94</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1- Unidade Gestora: 154043 – Universidade Federal de Uberlândia

- **Projeto/Atividade:** 061845
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenhos:** 2014NE800208-03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 31 de julho de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende  
Reitor

ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO

24 HS LTDA - ME

Susi Kelly Alves Souza  
Sócia-Administrativa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

Nome: Ácles Teixeira de Moraes  
CPF: 443.050.791-00